PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.030 de 9 de junho de 1.971.-

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,..

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal, nos têrmos do Artigo 20, item II, da Lei nº 819 de 1º de dezembro de 1.970, um Crédito Suplementar na importância de Cr$4.319,86 (quatro mil, trezentos e dezenove cruzeiros e oitenta e seis centavos), as seguintes dotações do orçamento analítico vigente:

SERVIÇO DA FAZENDA

Setor de Tributação

3.0.0.0.11 - Despesas Correntes

3.1.0.0.11 - Despesas de Custeio

3.1.1.0.11 - Pessoal

3.1.1.1.11 - Pessoal Civil

02.00 - Despesas Variáveis com o Pessoal Civil

02.01 - Licença Prêmio.....Cr$ 500,00

Contadoria

3.0.0.0.16 - Despesas Correntes

3.1.0.0.16 - Despesas de Custeio

3.1.1.0.16 - Pessoal

3.1.1.1.16 - Pessoal Civil

02.00 - Despesas Variáveis com o Pessoal Civil

02.01 - Licença Prêmio .....Cr$ 469,86

Tesouraria

3.1.1.1.16 - Pessoal Civil

02.00 - Despesas Variáveis com o Pessoal Civil

02.01 - Licença Prêmio .....Cr$ 500,00

SERVIÇOS DE OBRAS E VIAÇÃO

Serviço Municipal de Estradas de Rodagem

3.0.0.0.42 - Despesas Correntes

3.1.0.0.42 - Despesas de Custeio

continuação..DECRETO Nº 1.030 de 9 de junho de 1.971.-

3.1.1.0.42 - Pessoal
3.1.1.1.42 - Pessoal Civil
02.02 - Licença Prêmio .....Cr$ 445,00
F.P.M. .....Cr$ 55,00
Gabinete da Chefia do Serviço
3.0.0.0.90 - Despesas Correntes
3.1.0.0.90 - Despesas de Custeio
3.1.1.0.90 - Pessoal
3.1.1.1.90 - Pessoal Civil
02.03 - Licença Prêmio .....Cr$ 500,00
SERVIÇOS URBANOS
Setor de Águas e Esgôtos
3.0.0.0.91 - Despesas Correntes
3.1.0.0.91 - Despesas de Custeio
3.1.1.0.91 - Pessoal
3.1.1.1.91 - Pessoal Civil
02.00 - Despesas variáveis com o Pessoal Civil
02.01 - Licença Prêmio.....Cr$ 200,00
F.P.M. .....Cr$ 250,00
Setor de Limpeza Pública
3.0.0.0.92 - Despesas Correntes
3.1.0.0.92 - Despesas de Custeio
3.1.1.0.92 - Pessoal
3.1.1.1.92 - Pessoal Civil
02.00 - Despesas Variáveis com o pessoal civil
02.02 - Licença Prêmio .....Cr$ 500,00
Setor de Mercados, Feiras e Matadouros
3.0.0.0.96 - Despesas Correntes
3.1.0.0.96 - Despesas de Custeio
3.1.1.0.96 - Pessoal
3.1.1.1.96 - Pessoal Civil
02.01 - Licença Prêmio .....Cr$ 400,00
Setor de Cemitérios
3.0.0.0.97 - Despesas Correntes
3.1.0.0.97 - Despesas de Custeio
3.1.1.0.97 - Pessoal
3.1.1.1.97 - Pessoal Civil

continuação...DECRETO Nº 1.030 de 9 de junho de 1.971.-

02.01 - Licença Prêmio.....Cr$ 500,00

Soma .....Cr$ 4.319,86

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação, a se verificar nas diversas rubricas da receita do orçamento vigente.

Artigo 3º - Êste decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 9 de junho de 1.971. (hum mil novecentos e setenta e um).-

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretário